

Decreto n.º 478

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições e, de acordo com o art. 20 da lei n.º 583, de 7 de dezembro de 1957, resolve nomear o Sr. Pedro Valério de Oliveira para o cargo de Auxiliar - Cadastro B.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 2 de janeiro de 1958

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Willy Soares de Almeida
Secretário